



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 126 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 18 DE 2024

### INSTITUI A “COPA MOGI MIRIM DE TAEKWONDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a “COPA MOGI MIRIM DE TAEKWONDO”, a ser realizada anualmente no Município de Mogi Mirim - SP.

**Art. 2º** A Copa Mogi Mirim de Taekwondo ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

**Parágrafo único.** O evento esportivo poderá ser realizado em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de setembro.

**Art. 3º** Para a realização da Copa Mogi Mirim de Taekwondo o poder público poderá firmar parcerias com entidades, projetos sociais, equipes de Taekwondo e instituições públicas ou privadas ligadas ou não a modalidade esportiva.

§ 1º O torneio poderá ser realizado em prédios públicos, áreas pertencentes ao município ou em locais pertencentes a iniciativa privada.

§ 2º A atividade esportiva poderá ser realizada de maneira intermunicipal, em parceria com outros municípios.

§ 3º As formas de premiação para os participantes do evento poderão ser estabelecidas pelo poder público.

**Art. 4º** A Copa Municipal de Taekwondo poderá ser organizada e realizada diretamente pelo poder público através da Secretaria competente, e/ou por organizações esportivas, equipes de atletas de taekwondo e projetos sociais ligados à prática da modalidade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 18 de 2024.

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 126 de 2023  
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2Y6RC370N2R9B05>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A2Y6-RC37-0N2R-9B05**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:225/2024 - 20/02/2024 - 10:59 - A2Y6-RC37-0N2R-9B05